



ATA Número: 2013/172

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS	
DATA DA REUNIÃO:	06/08/2013
PARTICIPANTES:	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Viana

FLUMINENSE FC: Cristiane Rodrigues

CR FLAMENGO: Claudio Tavares

PMERJ GEPE: Major Silvio Luís.

CBMERJ: Tenente Henrique de Paula

OUT PLAN: Monique Patrício - Tiago Gil - Mariliane Oliveira.

JUIZADO DO TORCEDOR: Reginaldo Pestana.

PMERJ 4º BATALHÃO: Coronel Santana - Major Paulo Cesar Vidal.

GUARDA MUNICIPAL: Subinspetor Ronaldo Atanásio.

CONSORCIO MARACANÃ S/A: Sávio Franco - João de Deus - Pedro Miranda - Soraya Alvarenga.

Lista de presença complete anexa nesta ATA.

Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2013

Estádio: Mario Filho - Maracanã

Partida: Fluminense FC x CR Flamengo

Data da Partida:	11/08/2013
Horário Jogo Principal	16h00minh
Horário Jogo Preliminar	Não haverá
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	10h00 Antecipada 12h00 todas as bilheterias e todos os Guichês.
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	04 /08/2013 - Internet 07 /08/2013 - Demais
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 19h00minh. Até sábado - 10/08/13
Horário de abertura dos Portões	13h00
Horário de Fechamento dos Portões	Início do Segundo Tempo da partida.
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	12h00



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 11 de agosto de 2013, entre as equipes Fluminense Football Club X Clube de Regatas do Flamengo, válida pelo Campeonato Brasileiro da Série A 2013, realizada no dia 06 de agosto de 2013, às 14:00 horas, na sede da FERJ, auditório do 1º andar.

NAME	CARGO	E-MAIL	ASSINATURA
1 Gusttavo Rodrigues	Sup. Aviseador(a)	gusttavos@fluminense.com.br	
2 Ronaldo Alves Silveira Subinspetor	Gestor GMAIL.com.br		
3 Roni Eventário	Gestor (Metro Rio) (metro)	Roni.eventario@metrorio.com.br	
4 Daniel Melo Viana Sub. Intervenção Socioeconômica	Daniel.P@metrorio.com.br		
5 Fabio Benicio Buzza	Metro Rio	fabio.buzza@metrorio.com.br	
6 Silviano Lul da Silva Peixoto	SMT GEPE / Previdência	mariasilviano@cmi.com.br	
7 Pedro Henrique de Paiva Loureiro	Oficial de Prevenção	phrc@cmi.com.br	
8 Henrique Pachêco	Chop. Cptais(M 22)	henrique.pacheco.82@gmail.com	
9 Alexandre José Dias	6713.106.8764	alexandre.jose.dias@pmf.br	
10 Vivian Ribeiro de Souza	Subinspetor Operativa	gruptrisouca@hotmail.com	
11 Anderson Bastos	(comis.)	anderson.bastos@pmf.br	
12 Júlio Henrique Rigo Filho	Isolde Operárias	Júlio Henrique Rigo Filho .com.br	
13 Vivianne M. Souza	Equipe	vivianne.souza@equipes.com	
14 Deonice Souza	Odebrecht	deonice.souza@odebrecht.com.br	

ASSINATURA	E-MAIL	CARGO	NOME
	OMIRANDA.PEDRO@GMAIL.COM	DEBRECHI-SEGURANÇA	PEDRO M. P. BARROSO
	VICENTE.BACCETO@GMAIL.COM	DIRETOR DIP	VICENTE M. BACCETO
	Johnson@OUTPLAN.COM	Dir. OUTPLAN	Johnson Oliveira
	C.gomes@taurus.com.br	Supr. Taurus Chefe Gabinete	Cláudia Góes
	PNBONALHO@HOTMAIL.COM	Dir. P-3/IBEN	Nelson Vidal
	Comandanteibm@GMAIL.COM	Centro 40 3em	Tel SozTanso
	monique.patricia@outplan.com	Coord. Buletaria	Monique Q. dos Santos
	nani.oliveira@outplan.com	Dir. Operações	Nani Oliveira
	CELSO.FRIBBEN@NETBR.COM.BR	Dir. PLANET. OPER.	Celso Fribben
	LUISF.SILVA@GMAIL.COM	DIP-OP. DARACANA	Luis Silva
	JairodeDeus@outlook.com.br	Op. Manutenção	Jairo de Deus
			26
			27
			28
			29
			30
			31



Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:
Estádio Maracanã - Bilheteria 02 – Avenida Eurico Rabello s/nº (Torcida do Fluminense)
Estádio Maracanã – Bilheteria 04 – Avenida Maracanã s/nº (Torcida do Flamengo)
Posto de Gasolina ALE – Rua Góis Montelro, 195 - Botafogo.
Casa Vila da Feria - Rua Haddock Lobo, 195.
Carlocas FC – Penha Circular - Av. Vicente de Carvalho, 909 – Shopping Carioca 2º piso.
Cariocas FC – Méier – Rua Dias da Cruz, 255 Shopping Méier.
Loja Fanático - Av. John Kennedy, 292 – Loja – 217 – Lagoa Shopping – Araruama.
Estádio das Laranjeiras Fluminense FC – Álvaro Chaves, 41.
Loja Burgão – Estrada dos Bandeirantes, 3.300 – Jacarepaguá.
Loja Casa do Atleta – Rua José Clemente, 34 – Centro – Niterói.
Estádio da Gávea – Praça Nossa Senhora s/nº (Torcida do Flamengo)
Estádio da Gávea – Avenida Borges de Medeiros, (Sócio do Flamengo)
Site da empresa: www.futebolcard.com.br

Partida:	11/08/2013		
Carga Total de Ingressos à venda	53.540		
Quantidade Setor	Quantidade	Valor	
Arquibancada Setor Sul	19.200	R\$ 80,00	
Arquibancada setor sul 1/2		R\$ 40,00	
Quantidade Setor	19.200		
Arquibancada Setor Norte		R\$ 80,00	
Arquibancada Setor Norte 1/2		R\$ 40,00	
Quantidade Setor	1.283		
Premium Oeste		R\$ 180,00	
Premium Oeste 1/2		R\$ 90,00	
Quantidade Setor	2.881		
Premium Oeste Clube		R\$ 140,00	
Premium Oeste Clube 1/2		R\$ 70,00	
Quantidade Setor	1.990		
Premium Leste		R\$ 180,00	
Premium Leste 1/2		R\$ 90,00	
Quantidade Setor	2.367		
Premium Leste Clube		R\$ 140,00	
Premium Leste Clube 1/2		R\$ 70,00	
Quantidade Setor			
Fan Ticklers	6.619	R\$ 100,00	
Fan Ticklers 1/2		R\$ 50,00	
Carga total	59.400		
Expectativa de Público para a partida	50.000		

**Convênios e Gratuidades:**

Clube Mandante – Fluminense FC	900 Arquibancada Sul
Clube Visitante – CR Flamengo	900 Arquibancada Setor Norte
FERJ – 100 - Setor Sul e 100 - Setor Norte.	
Gratuidades – 4.000	
1000 – (Setor Sul Inferior – 1.000	Setores Norte Inferior) -
500 – (Setor Sul Nível 2 – 500	Setor Norte Nível 02)
500 – (Setor Sul Nível 5 – 500	Setor Norte Nível 05)
Data da Partida: 11/08/2013	
Dispositivos de Segurança	
Forças de Seguranças:	

POLÍCIA MILIAR GEPE	
315 - Policiais Militares.	
08 – Oficiais	
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR.	
400 - Policias	
CET RIO	
50 Agentes.	
GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO	
37 – Operadores – 1 Subinspetor – 2 Lideres	
04 - Reboques	
Guarda Municipal Controle Urbano	
180 – Agente	
06 – Viaturas	
POLÍCIA CIVIL	
03 - Viaturas	
11 - inspetores	
01 - Delegado	
CBMERJ	
08 Militares	
01 - Oficial	
METRO RIO –	
Estação Maracanã - 58 – seguranças – 03 Supervisores	
Estação São Cristóvão – 20 – Seguranças – 02 Supervisores	

Deliberações:

- 1- Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 2 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 3 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 4 – nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 5 - A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 5.1 – O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.
- 6 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.
- 7 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 8 - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 9 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.
- 10 - Todos os estádios utilizados pelas associações durante as competições profissionais organizadas pela FERJ deverão atender as exigências técnicas de segurança e de higiene, conforme determina a legislação em vigor, além do disposto no artigo anterior, sem o que não serão permitidos jogos no local com a presença de público em razão da venda de ingressos.
- 11 - A verificação, pelo Delegado, da falta de condições de higiene, ou a falta de água unicamente no vestiário da equipe visitante ou da arbitragem, por ocasião de uma partida, ensejará a perda do mando de campo subsequente e multa de R\$ 500,00 a 1.000,00, dobrando na reincidência.
- 12 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.



13 - Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema on-line.

14- Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de Três dias. Entendem-se como diretrizes e orientações as informações referentes à:

1-local e horário da partida,

2- pontos de venda de ingressos,

3- horário de funcionamento das bilheterias,

4- quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio;

5- preços dos ingressos

6- horário de encerramento da venda *on line*

7- quantidades de ingressos destinadas às bilheterias do estádio

8- Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo;

15 - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD. O mesmo ocorrerá na ausência de médico na equipe mandante e ausência de Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) no estádio, assim comprovado pelo Delegado da partida.

16 - Programar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.

17 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

18 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

19 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

20 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

21 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

22 - Programar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

23 - Programar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

24 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:

Prestar informações

Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.

Orientar



25 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

A íntegra do regulamento

A tabela

O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube

A escalação dos árbitros da partida

A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio

26- Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

27 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 45 (QUARENTA E CINCO MINUTOS) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

28 - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.

29 – Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.

30 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

31 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

32- Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida.

33 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

34 - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.

35 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

36 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;

Autoridades previstas em Lei

Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.



37 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

38 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

39 - O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

40 - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

41 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

42 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

43 - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

44 - O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

45 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

46 - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

47 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seu número de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

48 - A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

49- A equipe do Fluminense FC utilizara o banco de reservas destinados aos clubes mandantes das partidas no Estádio Mario Filho e utilizará o seu uniforme de número um.

50 - Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes. (Não Haverá para esta partida)

51 - A FERJ solicita que nos ingressos de convenio cortesia e gratuidades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R\$ 0,00).

52 - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao benefício.

Venda de ingressos.

53 - Empresa responsável – OUT PLAN. (Futebolcard.)

Início pela Internet – 04 /08/13



54 - Os valores de venda dos ingressos, assim como toda setorização do estádio, para esta referida partida, são de responsabilidade exclusiva do Fluminense FC.

55 - Inicio das vendas nos pontos físicos – 07/08/13

56 - Horário de funcionamento dos pontos de Venda -

Início – 10h00 as 19h00 – do dia 07/08 ao dia 10/08.

57 - No dia da partida haverá venda de ingressos nas Bilheterias do Estádio Mário Filho com abertura das bilheterias 01,02,03 e 04 a partir das 10hs, e abertura total dos número máximo de guichês das respectivas bilheterias a partir das 12hs

Distribuição de Bilheterias

01 e 02 - Maracanãzinho – Fluminense FC

03 e 04 – Maracanã - CR Flamengo

58 – As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Norte e Sul no nível 02.

Gratuidades

59 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, com a supervisão do clube mandante, após identificação do torcedor com direito a gratuidade e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas.

60 – Os torcedores terão direito a gratuidades apenas nos setores Norte e SUL DO Estádio, nos demais setores não haverá gratuidades.

61 – Nesta partida excepcionalmente não haverá nenhuma ação de marketing com tapetes de clubes, colocação de redes personalizadas ou qualquer material que identifique os clubes nas cercanias do Gramado de Jogo.

62 – A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as rua que terão seu transito fechado ou alterado.

63 – Não Haverá gratuidades para os demais setores do Estádio Mário Filho.

64 – O Consorcio maracanã solicita a presença do policiamento interno do estádio no inicio do segundo tempo, para auxiliar no procedimento do fechamento dos portões do estádio para o público.

65 – A polícia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

66 – As despesas e a receita da partida que constarão no boletim financeiro da partida serão integralmente do Fluminense FC.

67 – Toda a logística de distribuição de carga de ingressos e posicionamento de torcidas no interior do estádio, e renda líquida do mandante, será integralmente repetido na partida válida pelo segundo turno do Campeonato Brasileiro da Série A de 2013.

68 – Os gandulas serão responsabilidades dos clubes mandantes da partida e supervisionados pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

69 – Direcionamento do fluxo de torcedores com auxilio de grades e orientadores de publico para melhor distribuição dos setores inferior e superior Norte e Sul.

70 – No dia da partida os pontos de venda antecipada do Posto Ale em Botafogo, Casa Vila da Feira na tijuca, Estádio do Fluminense em Laranjeiras e os pontos da sede CR Flamengo funcionarão ate às 12h.



Configuração do Estádio Mario Filho	
Acesso de Torcedores;	
Rampa A - VIP/camarotes/Oeste Premium /Premium Vip/ Publico Nível 05/ Cadeiras Cativas Perpetuas.	
Rampa B – Público comum Fluminense / Gratuidades	
Rampa C - Torcida Organizada do Fluminense / Público comum	
Rampa D – VIP/Camarotes/Leste Premium/ Camarotes	
Rampa E – Acesso Público Comum / Torcida Organizadas Flamengo	
Rampa F – Publico Comum Flamengo/ Gratuidades.	
Setores de Torcidas	
Arquibancada Norte – CR Flamengo	
Arquibancada Sul – Fluminense FC	
Arquibancada Central (Oeste e Leste) - Camarotes, Premium, Premium VIPs – Área Mista.	
Acessos das Delegações e Arbitragem.	
Acesso dos ônibus das equipes – Pelo portão 02 (Radial Oeste)	
Vestiários das equipes.	
Vestiário (A) - Mandante – Fluminense FC –	
Vestiário (D) Visitante – CR Flamengo	
Vestiário da Arbitragem -	
Acesso da Arbitragem –	
Portão 09 – Professor Eurico Rabello.	
Acesso Equipe de Antidoping.	
Portão 09 – Professor Eurico Rabello.	
Vestiário da equipe de antidoping -	